



**2) Nº 0000822-57.2023.2.00.0826 – PORTO FERREIRA** – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por CLAUDIO NOEL DE TONI, de 24/08/2023, foi autuada no sistema PJECOR, sob o nº 0000822-57.2023.2.00.0826, e poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>, com a utilização de certificado digital.

**NOTA DE CARTÓRIO:** Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF do Ministério da Fazenda, bem como comprovante ou declaração de residência, no e-mail: [sema.representacao@tjsp.jus.br](mailto:sema.representacao@tjsp.jus.br).

### **ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

**1) Nº 0000564-47.2023.2.00.0826 – CAPITAL** - Representação formulada por DIEGO RODRIGO DA SILVA PEREIRA, de 05/06/2023.

**2) Nº 0000735-04.2023.2.00.0826 – PRAIA GRANDE** - Representação formulada pelo Doutor FELIPE VICCARI CÂMARA, advogado, de 28/07/2023.

**ADVOGADO: FELIPE VICCARI CÂMARA – OAB/SP nº 295.851.**

**3) Nº 0000765-39.2023.2.00.0826 – CAPITAL** - Representação formulada por VANEIDE CALDEIRA PEREIRA, de 08/08/2023.

**4) Nº 0000776-68.2023.2.00.0826 – CAPITAL** - Representação formulada por FREDERICO BATISTELLA YASUDA, de 12/08/2023.

**NOTA DE CARTÓRIO:** A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada ao e-mail informado nos autos.

## **DICOGE**

### **DICOGE 1.1**

### **CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

#### **12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **EDITAL Nº 31/2023 – RESULTADO DA ENTREVISTA DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, **TORNA PÚBLICO** o resultado da entrevista da Comissão de Heteroidentificação realizada com os candidatos que se autodeclararam pessoas pretas ou pardas:

### **CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>
13.97418-1	ALEXANDRE ANDRADE DE QUEIROZ
14.05527-9	ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI
13.01197-9	ANDREA GOMES DE OLIVEIRA
12.97424-2	DANIEL LOPES DE SOUZA
13.66813-7	DIEGO RODRIGUES DA SILVA
12.91885-7	EMIL SILVA
13.62720-1	ERWIN RODRIGUES RICCI
12.92167-0	FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO
13.63555-7	FELIPE DE SOUZA PINTO
12.88144-9	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA
12.89565-2	FRANCYER MOREIRA ALVES
13.23898-1	GLAUCIA DE CARVALHO SCHIMIDT
12.89316-1	GUILHERME FERNANDO DE SOUZA
13.96645-6	HELDER FERREIRA PINTO SANTOS
12.89784-1	JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
12.85406-9	MARCOS CLARO DA SILVA
14.17129-5	MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO
14.12782-2	MAYCON CRISTI DA SILVA



13.60692-1	MONIQUE GOMES
13.08565-4	PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA
14.15700-4	REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO
13.20478-5	SUELLEN NUNES DE SOUZA DUTRA
14.14133-7	VICTOR PINA BASTOS

**CANDIDATA NÃO ENQUADRADA NA CONDIÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA, POIS NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA AGENDADA PARA O DIA 29/08/2023**

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	SITUAÇÃO NO CONCURSO
14.33181-0	ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT	A candidata foi excluída da lista de pessoas negras (Grupo 2 – provimento – pessoas negras; Grupo 3 – provimento – pessoas negras) e permanece na lista geral geral (Grupo 3 – provimento – lista geral)

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 31 de agosto de 2023.

(a) **WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO 12º CONCURSO** (assinatura eletrônica)

**CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

**ARTUR NOGUEIRA**

**Diretoria do Fórum**  
Secretaria  
Seção de Administração Geral

**1ª Vara**

Júri  
Execuções Criminais  
Polícia Judiciária

**2ª Vara**

Ofício Único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial)

Infância e Juventude

Juizado Especial Cível e Criminal

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Engenheiro Coelho

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Holambra

**DICOGE-3.1**

**PROCESSO PJEOR Nº 0000617-28.2023.2.00.0826- MONTE AZUL PAULISTA**

**DECISÃO** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **a)** dispense o Sr. Luiz Vanderlei Vivaldini do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista, bem como pelo acervo recolhido do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Marcondésia, da mesma Comarca, a partir de 01.07.2023; **b)** designo para responder pelo referido expediente, bem como pelo acervo recolhido, de 01.07.2023, até a disponibilização da Portaria pertinente no Diário da Justiça Eletrônico, a Sra. Joicemara Tomazeli de Lima Rosa, preposta substituta da unidade; e **c)** designo para responder pelo expediente em questão, e pelo referido acervo, a partir da disponibilização da citada Portaria, o Sr. João Francisco Massoneto Junior, preposto substituto do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Azul Paulista. Baixe-se Portaria. São Paulo, 29 de agosto de 2023. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

**PORTARIA Nº 52/2023**

**O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o pedido de dispensa formulado pelo Sr. LUIZ VANDERLEI VIVALDINI, Interino do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista;

**CONSIDERANDO** que ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Azul Paulista encontra-se recolhido o acervo do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Marcondésia, da mesma Comarca;